

ESCOLA QUE FALA: A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE ESCOLAR PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Marcos Antônio Resende da Silva

Universidade de Brasília

antonior.unb@gmail.com

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que acompanha toda trajetória histórica da sociedade. Como é apresentado em Araújo (2005), ao adentrar nas formações societárias em seus registros mais remotos ela se materializa como uma forma estruturante das relações de poder e se apropria da liberdade de quem exerce o papel de submissão. Concomitante a isso, sua perpetuação é evidente a partir do surgimento da propriedade privada e com a intensificação do modo de produção capitalista que, nos preceitos estudos de Engels (1987), fundamentam-se na exploração do trabalho.

Todavia, podemos observar que o engendramento da violência não é apenas estabelecido a partir das relações de exploração do trabalho, mas ela se unifica a tudo aquilo que identificamos como domínio do opressor sob o oprimido em qualquer relação constituída, inclusive, nas familiares e o domínio de uma sociedade adultocêntrica sob corpos de crianças e adolescentes numa perspectiva de violência sexual. Doravante, este resumo tem como objetivo abordar o papel da escola enquanto espaço de resistência ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, seu cuidado e proteção.

DESENVOLVIMENTO

A evolução e estruturação do modo de produção capitalista, erguida sob a fundamentação da exploração do trabalho, deu origem ao surgimento da família monogâmica e a caracterizou como instituição vinculada a atividades essenciais para este modo de produção tais com: reprodução biológica, manutenção da

propriedade e controle do herdeirismo (LESSA, 2012). Neste sentido, acentua Morgado et al., (2013) que tais atividades preconizam o papel da divisão sexual do trabalho dentro desta instituição e estabelece as relações de poder baseadas em práticas violentas para manter o controle de seus membros na mão de quem faz o papel de provedor.

Acerca desta interpretação é possível observar a realidade familiar construída em uma ilustração vislumbrada a partir de precedentes onde a violência não ocorre apenas nas relações de exploração da força de trabalho, mas em toda estrutura da instituição família, onde os homens dominam de forma patriarcal as mulheres e crianças, tornando esta uma característica fundamental da família monogâmica (LEACOCK, 1981).

Deste modo, ao trazer esta leitura sob a perspectiva brasileira atrelada a violência sexual contra crianças e adolescentes e sua relação com o ambiente escolar, é possível identificar através de Faleiros e Faleiros (2008), que esta instituição tem se tornado além de um espaço socializador, um ambiente que possibilita papel fundamental na identificação de violências perpetradas contra crianças e adolescentes, dentre elas e a violência sexual.

No que diz respeito a legislação, a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA) prescreve responsabilidades às instituições de ensino na abordagem dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, onde casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos devem ser comunicados ao Conselho Tutelar de cada comarca responsável com a finalidade de salvaguardar crianças e adolescentes e não podem ser omitidos ou negados.

Ao observar Viodres e Ristum (2008), é possível apontar que grande parte dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, são praticados por membros familiares ou conhecidos próximos das vítimas e desencadeiam uma série de prejuízos ao desenvolvimento social, emocional e psíquico das vítimas. No olhar de Neves et al. (2010), a escola se caracteriza como instituição que faz parte do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) e tem como competência interferir junto aos demais órgãos de proteção quando há suspeita ou confirmação de violência sexual ou qualquer outra, contra estes seres em situação peculiar de desenvolvimento.

Ademais, algumas didáticas utilizadas por educadores ou até mesmo por todo corpo docente, possibilitam algumas narrativas indiretas ou diretas que constroem caminhos para identificação de violências preconizadas por pais e/ou responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes, cabendo a importância da escola em buscar mecanismos que busquem assegurar a proteção das vítimas e a coibição dessas violências (MANFIO et al., 2021). Sob esta perspectiva, Guerra (2000), aponta que o convívio cotidiano nas escolas, constroem a confiabilidade por parte de crianças e adolescentes e seus professores ao ponto do diálogo aberto sobre as violências sexuais vividas pelas vítimas.

Ao mesmo tempo, Oliveira e Miranda (2013) dissertam sobre a importância do papel dos educadores no processo de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes e destacam que a competência dos docentes da educação básica, não se aplica em fazer papel de investigação policial, mas colaborar com as instituições que fazem parte do SGDCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do exposto nesse resumo e de estudos realizados com a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, é possível compreender que a violência se tornou um fenômeno engendrado nas sociedades, inclusive, na brasileira que foi construída sobre uma colonização absolutamente violenta, escravista e sexista. Onde crianças e adolescentes foram violentados e violentadas sob uma lógica de domesticação daquilo que era acreditado como bárbaro e também de um processo de educação cristã.

Desta forma, a totalidade que acompanha esta temática, nos remete ao longo percurso histórico que se andou os direitos fundamentais de crianças e adolescentes que levou a criação do ECA e, mesmo assim, as violências, não somente sexuais, contra crianças e adolescentes, continuam acontecendo majoritariamente dentro dos lares das vítimas. Portanto, remeter a escola como espaço de proteção, é assegurar de forma integral que crianças e adolescentes estejam respaldados pela Lei e pelas instituições, fortalecendo o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, buscando coibir, cada vez mais a perpetração dessas práticas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. O. **Sistema Único de Saúde e o enfrentamento ao abuso sexual cometidos contra crianças e adolescentes**. 2005.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente**. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

ENGELS, F. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A., 1987.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. S. **Escola Que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

GUERRA, V. **Infância e Violência Física contra Criança e Adolescente: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: **Cortez**, 2001. LEACOCK, E. B. **Myths of male dominance**. **Monthly Review Press**, Londres e Nova Iorque, 1981.

LESSA, S. **Abaixo a Família Monogâmica**. São Paulo, 2012.

MAFIO, A. et al. **O papel da escola diante ao abuso sexual sofrido por Crianças e Adolescentes**. São Paulo, 2021.

MORGADO, A. M. et al. **O desenvolvimento da socialização e o papel da família**. **Aná.Psicológica**, Lisboa, v. 31, n. 2, 2013.

NEVES, A. S. et al. **Abuso sexual contra a criança e ao adolescente: reflexões interdisciplinares**. **Temas em Psicologia**. vol. 18, no 1, 2010.

OLIVEIRA, M; MIRANDA, A. C. **Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10. Florianópolis, 2013.

VIODRES, S. R. RISTUM, M. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola**. **Estud. psicol.** Campinas, vol.25, n.1, pp.11-21, 2008.